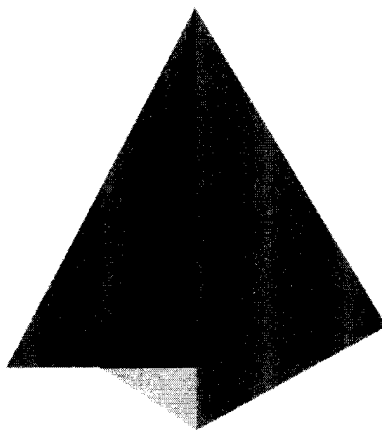




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
18ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**



**TRT MG**

**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**Lei de Criação nº 7.471, de 30-4-1986  
Data da instalação: 18-5-1987  
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

**Jurisdição: Belo Horizonte**

**Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 9-10-2018, p. 6/7.**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO**

Às 7h15min do dia sete de dezembro de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Avenida Augusto de Lima, 1.234 - 14º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho, Dra. **Fernanda Cristine Nunes Teixeira**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, em exercício, Sr. Roberto Corrêa Novaes; pelos servidores Allan Felipe Brito Santiago, Flávia Silva Araújo Peixoto, Francine Miranda Grimaldi de Pascal, Geraldo Magela Cunha, João Batista Ramos, Lúcia Margarete Toledo da Silva, Rosane Melo Siqueira Araújo e Sinara Matoso Monteiro. Ausentes o Secretário da Vara do Trabalho Cláudio Scoralick Silva, em licença médica e a servidora Izabella Marília Diniz Fiorini, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 894 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 5-12-2018, apurando-se a média de 4,3 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 133 cartas precatórias até o dia 5-12-2018, das quais 104 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 217 cartas precatórias até o dia 5-12-2018, das quais 122 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 937 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 753 processos foram remetidos até o dia 5-12-2018.

**1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 5 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

Os demais processos com carga para magistrado constam do PP-00599-18-000-03-00-2, conforme Portaria Conjunta GP/GCR 321/2018, de 30 de Agosto de 2018, que regulamenta a redistribuição de processos conclusos à então Juíza Titular da 18ª VT/BH aos Juízes Substitutos do quadro do TRT da 3ª Região para prolação de sentença.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 29 autos de processos físicos com carga, das quais 10 vencidas e cobradas, devendo a Secretaria da Vara reiterar as cobranças já efetuadas.

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Constatam 2 autos de processos físicos com carga, das quais 2 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 67 processos com perícia designada e 44 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara.

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 50 mandados expedidos em processos físicos e 1.143 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 3 pendentes de cumprimento em processos físicos e 65 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Há 71 autos de processos com carga para a Secretaria de Cálculos Judiciais, no prazo.

**1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 147 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada. Os processos eletrônicos examinados aguardam decisão do STF.

**1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

**1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO** - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 5-12-2018, existem 47 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

**FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 5-12-2018)**

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	48
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	118
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	775
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	40
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	704



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	27
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	207

**1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 2.421 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 1.240 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 1.176 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- 5 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 5-12-2018.

No ano 2017, até dia 30-11 havia 2.403 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 1.283 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 1.109 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- 11 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

**1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 5-12-2018, existem 94 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 7-12-2018 havia 9 processos:

- procedimento sumaríssimo:** 4 processos;
- procedimento ordinário:** 2 processos;
- instrução:** 2 processos;
- tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010982/18, 0010979/18, 0010980/18, 0010984/18, 0010986/18, 0010905/16, 0010712/16, 0011120/16 e 00452/15.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 1 processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos do Pje 0011020/18, 0010737/18, 0010698/18, 0010691/18, 0010459/18, 0010910/18, 0010915/18, 0010944/18, 0010931/18, 0010916/18, 0010377/15, 0010586/15, 0010778/15, 0010301/16, 0010215/15, 0010342/15, 0010567/15, 0011403/16, 0011554/16, 0010634/15, 0010532/18, 0010682/18, 0010775/18, 0010700/18, 0010545/18, 0010646/18, 0011359/17, 0010686/18, 0010047/18, 0010919/17, 0010886/17, 0010881/18, 0011681/16, 0010804/15, 0011137/16, 0010632/18, 0010001/17, 0010554/18, 0011513/17, 0011349/17, 0011654/17, 0011371/17, 0010718/18, 0010758/18, 0010094/18, 0011393/17, 0010759/17, 0010488/18, 0011324/17, 0010023/18, 0010241/18, 0010422/18, 0010840/18, 0010572/18, 0010357/18, 0010886/18, 0010791/18, 0010892/18, 0010340/18, 0010891/18, 0010519/18, 0010756/18, 0010795/18, 0010431/18, 0010832/18, 0010950/18, 0010925/18, 0010927/18, 0010340/17, 0010720/17 e 0011013/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010532/18: determinação de citação por mandado, Id ad8ff5e, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010698/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1cfa545 (mais de 10 dias);
- 0010691/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 15e6dfa (mais de 10 dias);
- 0010682/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 93677d4 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010775/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id bc82f10 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010700/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 1ddfc85 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0011513/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9541213 (mais de 10 dias);



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

- 0011349/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7ee444b (mais de 20 dias);
- 0011654/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a1d069b (mais de 10 dias) e Id 949bda0 (mais de 10 dias);
- 0011371/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id de0eea8 (mais de 20 dias) e Id 8d41912 (mais de 10 dias);
- 0010718/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 47f6945 (mais de 10 dias) e Id 21b2609 (mais de 10 dias);
- 0010758/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 32a588d (mais de 10 dias);
- 0010094/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d8161ba (mais de 10 dias);
- 0010759/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 326a7ee (mais de 20 dias) e impulso oficial – Id 509a0f3 (mais de 30 dias);
- 0011324/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id bc1dc6f (mais de 10 dias) e Id ef19481 (mais de 10 dias);
- 0010023/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id d5ed5d1 (mais de 10 dias) e despacho – Id 436eb3b (mais de 10 dias), Id 7f98863 (mais de 10 dias) e Id d47f918 (mais de 10 dias);
- 0010241/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f128acd (mais de 10 dias);
- 0010840/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id dfaebf8 (mais de 10 dias);
- 0010241/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f128acd (mais de 10 dias);
- 0010572/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d59ce3e (mais de 10 dias);
- 0010340/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2227b39 (mais de 10 dias) e Id befff6ac (mais de 20 dias);
- 0010431/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4e66003 (mais de 10 dias).



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

Recomenda-se a MM. juíza que profira sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 15 ações civis públicas em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil coletiva em tramitação.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	20	25	21
Procedimento Ordinário	24	30	29
Instrução processo físico	-	1.050	1.531
Instrução processo eletrônico	331	194	327

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	13	11	21-1-2019 - 9 dias úteis
Procedimento Ordinário	14	16	22-1-2019 - 10 dias úteis
Instrução	249	422	3-6-2020 - 324 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 5-12-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	492	21
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	366	29



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	519	88
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	32	1.531
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	776	486
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	1	1.282
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	526	9
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	33	1.511
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	718	499

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 5-12-2018)  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	282	129
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	4	981
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	221	166

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 5-12-2018)  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	333	1.721
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	29	842
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	16	2.343
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	2	513





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedentes	32	0,14
Julgados procedentes em parte	460	2,09
Julgados improcedentes	57	0,26
Extintos com resolução de mérito	3	0,014
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>552</b>	<b>2,51</b>
Extintos sem resolução de mérito	11	0,05
Arquivamento	155	0,705
Desistência	167	0,76
Outras decisões sem exame de mérito	77	0,35
Total sem exame de mérito	410	1,86
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>962</b>	<b>4,37</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>241</b>	<b>1,09</b>
<b>Decisões na fase de execução</b>	<b>137</b>	<b>0,62</b>
<b>Total</b>	<b>1.340</b>	<b>6,09</b>



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em novembro de 2018, com 19 dias úteis, realizaram-se:

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
<b>Conciliação em conhecimento</b>	2	0,11
<b>Conciliação em execução</b>	4	0,21
<b>*Encerramento de instrução</b>	2	0,11
<b>Inicial</b>	40	2,11
<b>Inicial (rito sumaríssimo)</b>	0	0
<b>Inquirição de testemunha (juízo deprecado)</b>	4	0,21
<b>Instrução</b>	39	2,05
<b>Instrução (rito sumaríssimo)</b>	4	0,21
<b>Una</b>	51	2,68
<b>Una (rito sumaríssimo)</b>	1	0,05
<b>Total</b>	145	7,63

\* os encerramentos de instrução não são somados

No mês de novembro de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 61 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 27 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 35 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h40min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre os termos das Instruções Normativas



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 1.500 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. PRODUÇÃO –**

<b>Movimentação Anual de Processos</b>		
	<b>2016</b>	<b>2017</b>
Processos recebidos	1.777	1.645
Média por dia útil	8	7,5
Processos remanescentes do ano anterior	1.110	1.321
Sentenças anuladas	17	7
<b>Total de processos para solução</b>	<b>2.904</b>	<b>2.973</b>
Processos solucionados	1.577	1.547
Processos conciliados	573	585
Produção	54,30%	52,03%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 7,42% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve uma diminuição de 2,27%.

**5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) –** O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Para melhoria no índice do MGD, na página da Gestão Estratégica, no endereço <https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/gestao-estrategica/estatistica-2/mgd/definicao-do-mgd-1/portfolio.pdf>, é possível verificar as medidas necessárias.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 18a Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018	2º trim 2018 01/07/2017 a 30/06/2018	3º trim 2018 01/10/2017 a 30/09/2018	
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	2218,66	2283,77	2362,25	2441,51
	2 – Pendentes (processos)	5.527	5.513	5.504	5.417
	3 – Prazo (dias corridos)	966,79	959,62	1012,32	914,15
	4 – Taxa de conciliação (%)	37,87	37,97	36,15	33,69
	5 – Taxa de solução (%)	94,14	98,03	106,38	128,81
	6 – TC Conhecimento (%)	51,32	52,45	54,44	52,42
	7 – TC Liquidação (%)	31,61	44,11	50,98	58,79
	8 – TC Execução (%)	80,37	79,47	76,99	72,84
	9 – TC Incidentes (%)	38,96	42,48	40,53	38,61
Meso	1 – Acervo	0,91	0,91	0,92	0,93
	2 – Celeridade	0,43	0,41	0,37	0,31
	3 – Produção	0,71	0,68	0,69	0,62
	4 – Represamento processual	0,81	0,86	0,89	0,87
Macro	Índice de Produtividade	0,97	0,99	1,00	0,92
	MGD	0,71	0,66	0,57	0,41
Posição MGD		124	113	107	69
Força de trabalho		0,74	0,67	0,62	0,58
Movimentação processual		1.501 a 2.000			

Fonte: Sistema e-Gestão (último trimestre atualizado em 17/10/18)

## 6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$3.907.560,48	R\$1.075.302,30

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portaria em vigor.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que havia 30 ordens de bloqueio do BACEN JUD pendentes na Vara do Trabalho, devendo a



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

Secretaria fazer os processos conclusos à magistrada.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 20 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

**10. RECOMENDAÇÕES:**

**10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue ao Secretário da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

4) excluída a informação dos agrupadores tão logo a tarefa correspondente seja executada, evitando-se o acúmulo desnecessário de informações, atentando-se principalmente para exclusão das defesas (contestação/reconvenção/exceção) no agrupador "Petições não apreciadas";

5) observados os termos do inciso III do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que determina " a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem em arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas BACEN JUD,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

INFOJUD, RENAJUD e SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC”, além de outras providências que possam promover o arquivamento definitivo do processo

6) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;

7) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

8) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções;

9) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

3) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;

4) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 da Ata;

5) realizada redução do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**11. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 106,05% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano 2018, até o dia 31-10-2018, o percentual alcançado foi de 123,63% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 137,06%.

**Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 97,74% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano 2018, até o dia 31-10-2018, o percentual alcançado foi de 92,58% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 101,03%.

**Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 94,37% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano 2018, até o dia 31-10-2018, o percentual alcançado foi de 40,16% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,71%.

**Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando e Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 89,24% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

No ano 2018, até o dia 31-10-2018, o percentual alcançado foi de 189,38% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 117,22%.

**Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

No ano 2018, até o dia 31-10-2018, o percentual alcançado foi de 51,02% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 97,25%.

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 231 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 156,99% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano 2018, até o dia 31-10-2018, o tempo médio alcançado foi de 360 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 175 dias.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.


Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

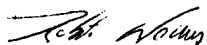
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia sete de dezembro de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho e pelo Secretário da Vara do Trabalho, em exercício. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci e pelo Assessor do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Vinícius Moreira de Lima

  
Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

  
Fernanda Cristine Nunes Teixeira  
Juíza do Trabalho

  
Roberto Corrêa Novaes  
Secretário da Vara do Trabalho,  
em exercício